

Despacho (extracto) n.º 23 928/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de mestre de Ana Maria Paramés Gil:

Presidente — Doutor João Filipe Coutinho Mendes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor Pedro Jorge Cravo Aguiar Pinto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 23 929/2006

Por despacho de 4 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do pedido de equivalência ao grau de mestre de Carlos José Lopes Beirão:

Presidente — Doutor Carlos da Costa Assunção, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor José Nunes Esteves Rei, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Luísa Álvares Pereira, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 23 930/2006

Por despacho de 8 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a nomeação definitiva no lugar de professor associado do quadro desta Universidade do Doutor Joaquim Bernardino de Oliveira Lopes, com efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Despacho n.º 23 931/2006**

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com a mestra Maria de Lurdes Antunes Jorge para o exercício das funções de equiparada professora-adjunta, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 932/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o mestre António José Gonçalves Fernandes para o exercício das funções de equiparado professor-adjunto, em regime de exclusividade, da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 933/2006

Por despacho de 26 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Filipe Gabriel Rebelo de Sousa para o exercício das funções de técnico de informática estagiário da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho n.º 23 934/2006

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada, por mútuo acordo, a rescisão do contrato administrativo de provimento com Nuno Miguel Lourenço Martins Cameira como assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 23 935/2006

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizada a nomeação da mestra Ermelinda Lopes Pereira para o exercício das funções de equiparada professora-adjunta da Escola Superior Agrária deste Instituto, em regime de comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e com término a 30 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE**Editais n.º 493/2006**

João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, torna público que, nos termos dos artigos 7.º, 10.º, 15.º, 16.º, 19.º, 20.º, 23.º, 24.º, 26.º, 27.º, 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

1 — Está aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos, concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor-coordenador para a Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, na área científica de Contabilidade, no subgrupo de Contabilidade do grupo disciplinar de Contabilidade e Auditoria.

2 — Ao presente concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições referidas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, no âmbito da área científica para que é aberto concurso.

2.1 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

2.2 — Local de trabalho — Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos.

2.3 — Vencimento e regalias — o vencimento e regalias sociais são os estabelecidos no estatuto remuneratório do pessoal da carreira do ensino superior politécnico.

2.4 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Por decisão da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, constituem requisitos preferenciais na apreciação curricular dos candidatos, que se aplicam sucessivamente:

a) Experiência no ensino superior politécnico em docência nas disciplinas para que é aberto o concurso;

b) Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, cuja tese de doutoramento se enquadre na área científica para que é aberto o concurso.

4 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, residência actual, número de telefone, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação

que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

5 — O requerimento deverá ser acompanhado de:

- a) Cópias dos diplomas ou das certidões de atribuição dos graus académicos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções públicas;
- e) Documento que comprove estar o candidato nas condições legais a que se refere o n.º 2 deste edital;
- f) Cinco exemplares do resumo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- g) Cinco exemplares da dissertação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado;
- i) Cinco exemplares de cada um dos trabalhos referidos no *curriculum vitae*;
- j) Lista completa da documentação apresentada.

5.1 — Na análise dos *curricula vitae* só serão considerados os trabalhos dos quais seja enviada cópia.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do n.º 5 aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Do *curriculum vitae* deverão constar:

7.1 — Os graus académicos, indicando as classificações, as datas e as instituições em que foram obtidos;

7.2 — Actividade pedagógica:

a) Experiência docente no ensino superior, com relevância no ensino politécnico;

b) A responsabilidade de disciplinas, a leccionação de aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, bem como a elaboração de trabalhos didácticos e pedagógicos;

7.3 — Actividade científica — participação em actividades e projectos I&D, publicações, comunicações e participação em congressos, reuniões e missões científicas, devendo ser especificados a data, o local e o tipo de participação (com ou sem apresentação de comunicações) e os trabalhos de investigação realizados;

7.4 — Actividade profissional — actividades desenvolvidas, com indicação das instituições em que exerceu a actividade profissional e duração dessas actividades, nível de responsabilidade e projectos realizados.

8 — As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, uma vez encerrado o concurso.

9 — O texto completo da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, deverá ser entregue pelos candidatos no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da notificação da sua admissão ao concurso, efectuada pelo presidente do júri.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — Metodologia:

a) As provas públicas referidas nos artigos 25.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, serão separadas por intervalos mínimos de vinte e quatro horas, contados entre os respectivos inícios;

b) A lição referida na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, terá a duração máxima de sessenta minutos;

c) Cada uma das provas referidas terá a duração máxima de duas horas;

d) Aos candidatos será proporcionado o tempo necessário para que possam responder às críticas produzidas.

12 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho, presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Vogais:

Prof. Doutora Lúcia Maria Portela Lima, professora associada com agregação da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Prof. Doutor António Pires Caiado, professor associado do ISEG.

Prof. Doutor Rui de Almeida, professor-coordenador do ISCAL, Instituto Politécnico de Lisboa.

14 — A apresentação das candidaturas deverá ser feita directamente no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, em Barcelos, ou enviada, por correio registado, para o seguinte endereço: Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, concurso/IPCAESG/01/2006/GDCA, Avenida do Dr. Sidónio Pais, 222, 4750-333 Barcelos.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Baptista da Costa Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 23 936/2006

De acordo com o estipulado no artigo 20.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no artigo 11.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 85/95, de 18 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 298, de 28 de Dezembro de 1995, foi nomeada, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, em 16 de Outubro de 2006, para o cargo de vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra a Prof.ª Doutora Maria de Fátima Lemos Ferreira Armas Gonçalves, em regime de comissão de serviço.

Esta nomeação produz efeitos à data do despacho.

31 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 937/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 19 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a contratação, na equiparação à categoria de professor-adjunto, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, deste Instituto, a tempo parcial, oito horas/semana, do mestre Paulo José Duarte de Oliveira, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2007.

6 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 938/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 30 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a renovação como equiparada a assistente, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo integral, da licenciada Maria Regina Cosme Rodrigues Costa, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, da escala indiciária dos docentes do ensino superior politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 30 de Setembro de 2008.

7 de Novembro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 23 939/2006

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 30 de Outubro de 2006, está autorizada, após bom cabimento, a renovação como equiparado a assistente, da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Educação deste Instituto, a tempo integral, do licenciado Ricardo Manuel da Conceição Rodrigues, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, da escala